



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 20:50 HORAS.

Aos quatorze dias do mês de junho, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às vinte horas e cinquenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE, e WALDINEY DA SILVA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência do Vereador **EDISON AFONSO DE LIMA por motivo de luto**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI a Fase do Expediente será reduzida a trinta minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 193 do RI solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados em Sessão anterior com dispensa na leitura dos Pareceres, continuando, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação os Projetos: Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2025, Institui o Programa Municipal de equoterapia inclusiva no município de Canas, destinado a pessoas com transtornos neurodivergentes, deficiências físicas ou mentais, distúrbios de comportamento e socialização, vítimas de acidentes, dificuldades de aprendizagem e dá outras providências**, do Legislativo, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, Dispõe sobre autorização Legislativa para instituir o auxílio alimentação em substituição as cestas básicas do conselho tutelar do município de Canas e dá outras providências**, do Executivo, continuando, **Lei Ordinária n.º 30/2025, Altera o paragrafo 4º do artigo 8º da Lei Municipal n.º 692 de 02 de fevereiro de 2022**, do Executivo, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2025 Acrescenta o inciso III, ao artigo 3º da Lei Municipal n.º 697/2025, e dá outras providências**, do Executivo, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2025 Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências**, do Executivo, continuando colocando os Projetos em discussão



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

e votação em bloco, sendo todos os Projetos aprovados em Segunda Votação, por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário